



**Mestrado Profissional em
Administração Pública
em Rede Nacional - PROFIAP**



Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/FURG
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

**Relatório Técnico Conclusivo
Produção Técnica Tecnológica - PTT**

**ANÁLISE DA VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO COM A ADOÇÃO DO
TELETRABALHO: O CASO DA FURG EM COMPARAÇÃO ÀS UNIVERSIDADES
FEDERAIS DA REGIÃO SUL**

Responsáveis:

Discente: Eduardo Bonilha Einsfeld

Contato: edueinsfeld@yahoo.com.br

Assinatura:

Orientadora: Profª. Dra. Pamela Amado Tristão

Contato: pamela.tristao@furg.br

Assinatura:

Data da realização do relatório: 14/06/2023.

Data de entrega do relatório:

Recebido por:

Empresa: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Sector: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)- FURG

Nome do Responsável:

Contato:

Assinatura:

Finalidade: Relatório Técnico Conclusivo

Duração (meses): 2

Nº de páginas: 8

Acesso: restrito

Cidade: Rio Grande

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Público-alvo da iniciativa: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração- PROPLAD.

Características da Organização Estudada

No âmbito das Universidades Públicas Federais, destaca-se a Universidade Federal do Rio Grande-FURG, fundada em 20 de agosto de 1969 e situada no Sul do Brasil. Desde o ano

de 1987, a FURG tem como vocação institucional os ecossistemas costeiros e oceânicos, sendo uma instituição de ensino de destaque local, regional e nacional (FURG, 2022). Em linhas gerais, esta Universidade foi autorizada a funcionar com base no Decreto-Lei nº 774, datado de 20 de agosto de 1969, sendo instituída pelo Decreto nº 65.462, de 21 de outubro de 1969, constituindo-se numa entidade pública educacional integrante da estrutura da administração federal. Atualmente, a FURG possui unidades nos municípios de Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar, atuando em diversas áreas do conhecimento através dos seus 64 cursos de graduação, 14 residências médicas, 24 cursos de especialização, 33 cursos de mestrado e 13 cursos de doutorado (FURG, 2022). Acho que aqui poderias comentar brevemente sobre as demais universidades

Resumo

A contingência da pandemia do COVID-19 impactou a rotina de trabalho de diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, sendo o teletrabalho uma das alternativas encontradas para manter as atividades organizacionais. Especificamente no setor público, a adoção emergencial deste regime de trabalho representou uma alteração passível de ser analisada sob diversas perspectivas, inclusive pelo viés da repercussão orçamentária. Nesse sentido, o presente estudo objetivou avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio do orçamento da FURG durante a pandemia, comparando-a com as demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil. Para tanto, foi realizado um estudo quantitativo por meio de um estudo multicase, considerando as informações referentes à execução orçamentária das Universidades que compõem a amostra. A coleta de dados relacionada à execução orçamentária foi realizada com base no Painel de Custeio do Governo Federal para todas as universidades que compõem a amostra e, de forma complementar, por meio do Demonstrativo de Custos, especificamente para a FURG, considerando o intervalo de 2018 a 2022. Os principais resultados da aplicação dos testes de Estatística Multivariada (Descritiva, Teste t, Análise de *cluster* e Teste Anova) indicaram haver redução significativa em despesas de custeio na parte de apoio administrativo, serviços continuados, diárias, locação e terceirização, tanto para a FURG quanto para as demais Universidades que compõem a amostra, fato que pode estar diretamente relacionado com a adoção do teletrabalho.

Palavras-chave: Teletrabalho; Orçamento Universitário; Pandemia; Despesas de Custeio.

Área de conhecimento: Administração Pública.

Descrição da Situação-Problema

No âmbito das instituições públicas federais de ensino superior, o efetivo impacto orçamentário da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio durante a pandemia requer uma mensuração adequada a fim de validar os possíveis benefícios desta modalidade de trabalho para as organizações. Conforme Leite e Lemos (2023), diversas instituições públicas no Brasil iniciaram ou reforçaram a adoção do regime de teletrabalho durante a pandemia, a fim de manter as suas atividades em funcionamento. No caso da FURG, em decorrência da pandemia da COVID-19, várias atividades administrativas e acadêmicas tiveram que ser adaptadas ao formato de teletrabalho e ensino remoto logo no início do ano letivo de 2020, fato que influenciou no funcionamento e na composição das despesas de custeio da instituição. Destaque-se que outras Universidades Federais da Região Sul do Brasil também tiveram que adotar medidas similares no mesmo período. Nesse sentido, o teletrabalho pode ser considerado uma alternativa para redução dos custos operacionais e aumento da eficiência e dos índices de produtividade, possibilitando reduzir custos com a estrutura física (LUCAS e SANTOS, 2021), levando a seguinte situação-problema: *“Qual o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas do orçamento de custeio na FURG em comparação às demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil?”*

Objetivos

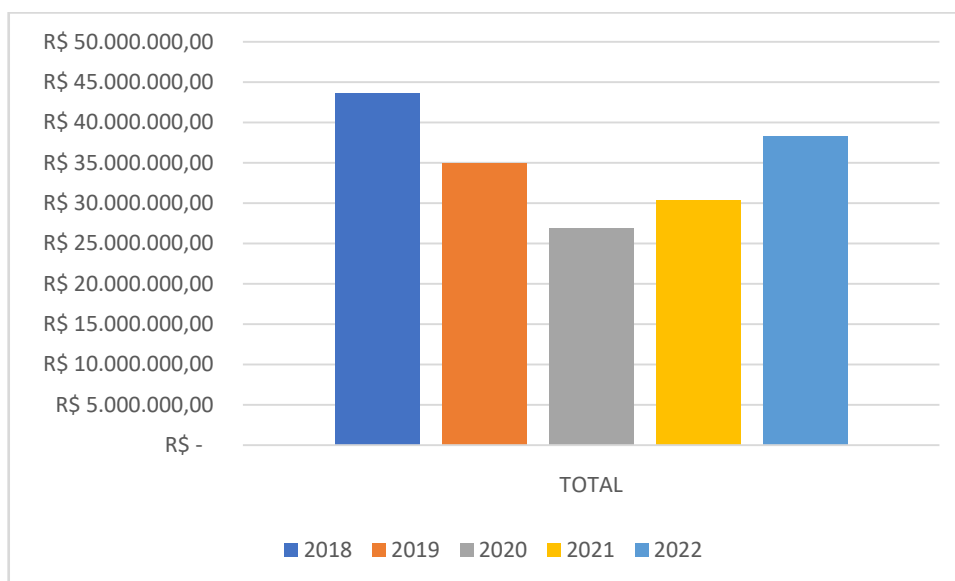
O presente trabalho tem por objetivo geral avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio do orçamento da FURG durante a pandemia da COVID-19, comparando-a com as demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil. Para o alcance de tal objetivo, foi realizada a comparação do caso da FURG com as demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil, considerando o período pré-pandemia (2018 a 2019) e durante a pandemia (2020 a 2022).

Análise dos resultados

Foram utilizadas duas fontes de dados governamentais para analisar o impacto orçamentário do teletrabalho na FURG, pois o intuito foi possibilitar maior detalhamento de informações relacionadas às despesas de custeio desta Universidade. Primeiramente, utilizou-se como fonte de dados o Demonstrativo de Custos da FURG, avaliando as médias aritméticas das despesas de custeio antes e durante a pandemia, tendo por referência o intervalo de 2018 a 2022. As informações do Demonstrativo de Custos da FURG são disponibilizadas anualmente no sítio eletrônico institucional da Universidade, os quais fazem

parte de uma série de documentos específicos utilizados para demonstrar a gestão dos recursos orçamentários. O Gráfico 1 demonstra que, em relação às informações do Demonstrativo de Custos da FURG, houve uma efetiva redução das despesas de custeio durante os anos de 2020 a 2022, coincidindo com o período de adoção do teletrabalho na Universidade.

Gráfico 1 – Demonstrativo de Custos da FURG



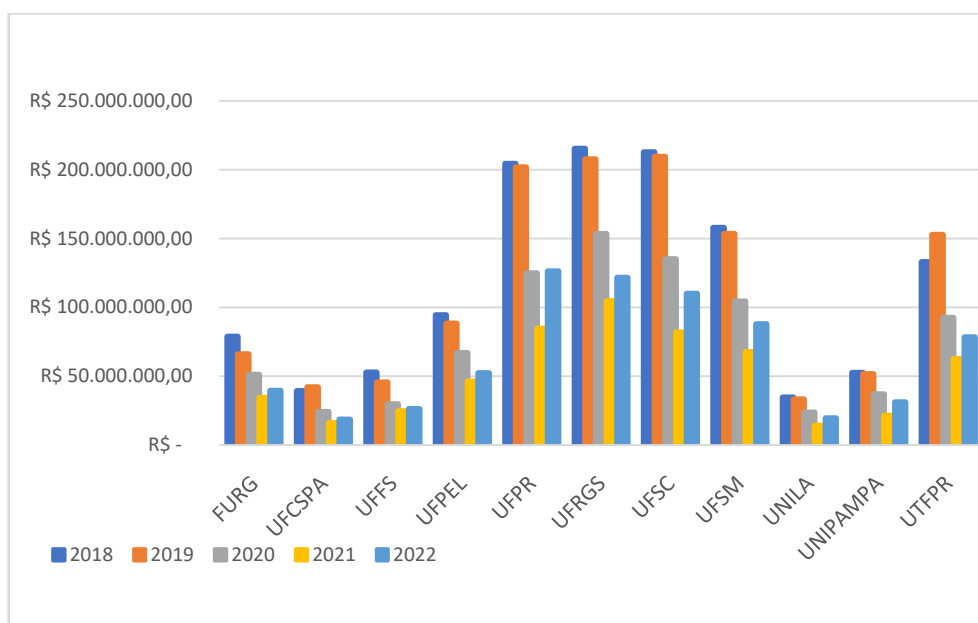
Fonte: Elaborado pelo autor.

No período de 2020 a 2022, durante a pandemia, constatou-se que a maior parte das despesas registradas no Demonstrativo de Custos apresentaram redução, consequentemente proporcionando uma economia de recursos orçamentários. Assim, a partir da análise preliminar das médias antes e durante a pandemia das despesas de custeio elencadas nos Demonstrativos de Custos da FURG, observou-se alteração no comportamento nessas despesas, possibilitando inferir que o protocolo de distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e a adoção do regime de teletrabalho na instituição podem ter impactado na execução orçamentária da FURG. Para Da Silva e Brito (2023), o teletrabalho possibilita o enxugamento nas estruturas das instituições públicas, fato que se relaciona com o princípio constitucional da eficiência, já que o teletrabalho pode viabilizar a consecução de um objetivo de forma concomitante com a redução do uso de insumos organizacionais. Verificou-se, ainda, que a FURG teve redução na maioria das despesas de custeio durante o período pandêmico, mas as despesas com Alarme e Monitoramento, Recarga de Toner, Publicações/EBC, Hospedagem, Manutenção de ar-condicionado,

Telefonia Fixa, Serviço terceirizado de copeiragem, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de patrimônio e auxiliar de protocolo e despesa com Gás especial para laboratório apresentaram redução ainda mais significativa no período de 2020 a 2022.

Após a análise do caso específico da FURG com base no Demonstrativo de Custos, utilizou-se uma segunda fonte de dados governamentais mais ampla para possibilitar a comparação do desempenho da FURG em relação às demais Universidade Federais da Região Sul do Brasil, tendo por base as informações do Painel de Custeio do Governo Federal. Ressalte-se que foram utilizados cálculos de Estatística Multivariada (Descritiva, Teste t, Cluster e ANOVA) para essa análise. O Gráfico 2, por sua vez, demonstra o comportamento das despesas de custeio da FURG e das demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil entre 2018 e 2022. Na perspectiva das contingências promovidas pela pandemia, a possibilidade de otimizar espaços físicos bem como reduzir custo com determinados tipos de despesas faz com que o teletrabalho seja uma ferramenta gerencial importante para as organizações, podendo refletir no orçamento de custeio do órgão.

Gráfico 2 – Evolução das despesas de custeio



Fonte: Elaborado pelo autor.

Diante dos resultados encontrados a partir dos dados do Painel de Custeio do Governo Federal e dos cálculos estatísticos aplicados, constatou-se que algumas despesas de custeio analisadas apresentaram variação estatística significativa no período de 2020 a 2022, tanto para a FURG quanto para as demais Universidades analisadas, fato que pode estar

diretamente relacionado com a adoção do teletrabalho. Nesse contexto, a FURG apresentou variação relevante nas seguintes despesas seguintes custeio: apoio administrativo, contratação temporária, combustível, diárias, passagens, locação, manutenção e conservação de bens e serviços terceirizados. Conforme Nogueira Filho *et al.* (2020), a implementação de programas como o teletrabalho tem por intuito atingir objetivos que atendam a demanda de aperfeiçoamento da produtividade organizacional em paralelo com a redução de custos operacionais. Na primeira etapa da análise, verificou-se o desempenho exclusivo das despesas de custeio da FURG para depois fazer a comparação com as demais Universidades Federais da Região Sul do Brasil. Após essa etapa, identificou-se um comportamento similar em termos de redução de algumas despesas de custeio durante a pandemia, embora esse achado não tenha sido homogêneo em todas as unidades de análise, já que não houve equivalência no quantitativo das diferenças de médias apuradas quando da comparação do Teste *t* da FURG com as demais Universidades Federais da Região Sul. Assim, apesar da FURG ter apresentado redução em algumas despesas de custeio, verificou-se que as demais Universidades tiveram redução em um quantitativo maior de despesas durante os anos de 2020 a 2022.

Após a comparação das Universidades mencionadas na pesquisa, foi realizada uma clusterização para agrupar as instituições com comportamento similar em termos de execução orçamentária. Nesse contexto, a análise de *cluster* identificou três grupos antes e durante a pandemia, reforçando o fato de que o comportamento das despesas de custeio ocorreu de forma distinta para algumas instituições. A FURG permaneceu no primeiro agrupamento, onde concentrava o maior quantitativo de Universidades, tanto na etapa pré quanto na etapa durante a pandemia. No período de 2018 a 2019, a FURG estava agrupada com as seguintes instituições: UFCSPA, UFFS, UFPEL, UNILA, Unipampa, UFTPR e a FURG. Ressalte-se que, entre 2020 a 2022, houve alteração na composição de todos os grupos formados, ou seja, o primeiro agrupamento foi modificado, sendo composto pelas seguintes Universidades: UFCSPA, UFFS, UFPEL, UNILA, Unipampa e FURG. Nesse sentido, os agrupamentos identificados na pesquisa podem ser justificados pelo porte das instituições de ensino envolvidas, pela forma de condução das atividades organizacionais durante a crise sanitária, pela abrangência geográfica da Universidade ou que pela atuação em determinada área de conhecimento.

Por fim, com base no período de análise da pesquisa, foi realizada a aplicação do Teste Anova no qual apresentou diferença estatisticamente significativa nas despesas de custeio entre os *clusters* formados. Houve ampliação das despesas que apresentaram variação

significativa no período de 2020 a 2022 para os três agrupamentos identificados, contribuindo com a hipótese de que o teletrabalho pode ter influenciado na execução orçamentária das despesas de custeio.

Recomendações de intervenção

Após a obtenção dos resultados na presente pesquisa, sugere-se à FURG a avaliação quanto à possibilidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e controle das despesas de custeio que compõe o orçamento da Universidade, levando em consideração os possíveis impactos da adoção do regime de teletrabalho. Na parte de planejamento, cabe aos gestores da FURG verificar se existe a possibilidade de adaptação e expansão desse regime de trabalho para as atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como adequar os processos de planejamento de contratações públicas e de planejamento orçamentário. Na parte de execução orçamentária das despesas de custeio, a FURG pode promover adequações organizacionais em prol da redução das despesas de custeio, incluindo as ações de otimização dos espaços físicos e *layouts* das unidades administrativas e acadêmicas nas quais tenham servidores atuando na modalidade de teletrabalho. No que tange ao controle das despesas de custeio, sugere-se à gestão da FURG a manutenção e o aprimoramento da disponibilização de informações relacionadas à execução orçamentária da Universidade nas unidades administrativas e acadêmicas que adotam o regime de teletrabalho, registrando periodicamente e especificamente os pagamentos das despesas de custeio fixas e variáveis. É preciso pontuar que a avaliação por parte dos gestores da Universidade sobre a implementação e manutenção do regime de teletrabalho nas unidades administrativas e acadêmicas deve levar em consideração o conjunto de recursos organizacionais disponíveis, sendo recomendável a realização de estudos relacionados ao impacto orçamentário da adoção do teletrabalho na FURG que contemplem despesas de investimento, despesas de pessoal e despesas relacionadas à manutenção de políticas voltadas aos estudantes. Por fim, cabe destacar que o intuito destas recomendações de intervenção é propiciar maior eficiência ao órgão na utilização dos recursos públicos federais.

Referências

DA SILVA, F. C. A., & BRITO, F. A. (2023). O TELETRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA EM TEMPO DE PANDEMIA DE CORONAVIRUS NO BRASIL. *Revista da Faculdade de Direito*, 41(2), 149-160.

FURG – Universidade Federal do Rio Grande. **Apresentação**. Rio Grande, RS: FURG, 2022. Disponível em: <https://www.furg.br/a-furg/apresentacao>. Acesso em: 05 jun. 2022.

LEITE, A. L., & LEMOS, D. D. C. (2023). **Proposta de normatização de teletrabalho aos cargos técnicos de uma instituição pública de ensino superior**. *Perspectivas Contemporâneas*, 18(1), 1–19. <https://doi.org/10.54372/pc.2023.v18.3465>

LUCAS, A. do C.; SANTOS, R. L. O teletrabalho na administração pública brasileira: desafios e perspectivas, **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 7, n. 4, p. 260–270, abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i4.963>

NOGUEIRA FILHO, J. de A.; OLIVEIRA, M. A. M.; SÄMY, F. P. C.; NUNES, A. O teletrabalho como indutor de aumentos de produtividade e da racionalização de custos: uma aplicação empírica no Ministério da Justiça e Segurança Pública, **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 71, n. 2, jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v71i2.3173>.

